



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº. 25, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.**

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, e nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinadas com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**Considerando** o que consta do processo nº 23067-P23563/10-42,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Autorizar o afastamento da servidora docente, Andréa Gomes Linard, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2010 (trânsito incluído), a fim de participar de missão institucional a Maputo em Moçambique, com ônus de passagens e diárias para a UNILAB.

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES  
Reitora em exercício